

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 35 – 13 de março de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 345 - Art. 1º – Designar os servidores públicos federais estáveis, MARCOS FELIPE GONÇALVES MAIA, matrícula nº 2162274, e CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BARROS FILHO, matrícula nº 1530801, para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 §§ da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, a fim dar continuidade aos trabalhos sobre o possível abandono de cargo do servidor P.S.C.R. Tecnólogo – Formação/Gestão Pública, lotado na Reitoria, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007370/2017-91, teria se ausentado sem nenhuma

justificativa amparada por lei, por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 346 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 248, de 23/02/2018, publicada no Boletim Interno nº 28, de 27/02/2018. **Onde se lê:** “Art. 1º – Designar os docentes ELAINY CRISTINA ALVES MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 2007430, FERNANDO MACHADO HAESBAERT, matrícula nº 1138981, GRASIELE SOARES CAVALLINI, matrícula nº 2111188 e a discente ROBERTA DE BRITO VASCONCELOS, matrícula nº 2015212900, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.004933/2017-30 e fatos conexos.”

Leia-se: Art. 1º – Designar os docentes ELAINY CRISTINA ALVES MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 2007430, FERNANDO MACHADO HAESBAERT, matrícula nº 1138981, GRASIELE

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 13 de março de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br

SOARES CAVALLINI, matrícula nº 2111188 e a discente ROBERTA DE BRITO VASCONCELOS, matrícula nº 2015212900, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.004933/2017-90 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Nº 349 - Art. 1º - Designar ISABELLA SARAH NUNES E SILVA, matrícula nº 1524962, servidora pública federal para, através de Sindicância Investigativa, dar continuidade a apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.002961/2017-72 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

EXPEDIENTE